



PORTARIA Nº 014/2013 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

“Nomeia e empossa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.”

Edmilson Andrade, Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB os seguintes Membros Titulares e respectivos suplentes:

I - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Angelita Debora da Silva;
- Suplente: Pablo Andrade Pereira;

II - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- Titular: Lucia Gomes Lima;
- Suplente: Maria do Carmo Rodrigues Silva;

III - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Titular: Rita Rosa de Souza;
- Suplente: Vonilso Rosa dos Santos;

IV - Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Rozilda Carolina Moreira Pereira;
- Suplente: Maria Lucia de Oliveira;

V - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

- Titular: Marlei Aparecida da Silva;
- Suplente: Quitéria da Silva Ferreira;



MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO - MG



VI - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- Titulares: Adriana Aparecida Roque e Eunice Donizete de Oliveira;
- Suplentes: Adriana de Fátima Brandão e Luciana Rodrigues de Almeida;

VII - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titular: Andreia Andrade Crispim;
- Suplente: Suelen Andrade Rodrigues Nascimento;

VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Maria Soeli Andrade Silva Rodrigues;
- Suplente: Marina Garcia dos Santos;

IX - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- Titular: Irene Brandão de Lima Santos;
- Suplente: Bianca Crispim da Costa Garcia;

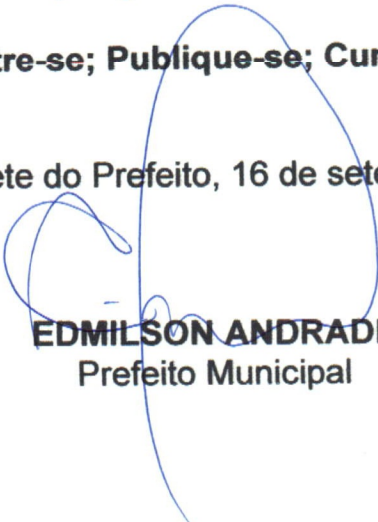
X - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- Titular: Eliane Aparecida Pereira;
- Suplente: Patrícia Ester Crispim Costa;

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrario.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2013.


EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal